



Portaria Inmetro/Dimel/n.º 0174, de 30 de maio de 2011.
(1º Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel n.º 205, de 13 de agosto de 2010.)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bomba medidora de combustíveis líquidos, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 23/85.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.022876/2011, com vistas à inclusão opcional, de caixa de ligação, D-BOX, no modelo POSTEC CONTROLER aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 205, de 13 de agosto de 2010, resolve:

Art.1º - Incluir a caixa de ligação, opcional, D-BOX, no modelo POSTEC CONTROLER aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 205 de 13 de agosto de 2010.

Art.2º - Incluir o anexo 04A no item 9 da Portarias Inmetro/Dimel n.º 205 de 13 de agosto de 2010.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo: 9.4 – Esquema de instalação, com D-BOX opcional, do sistema de gerenciamento, em bomba medidora eletrônica marca POSTEC, modelo POSTEC CONTROLER.

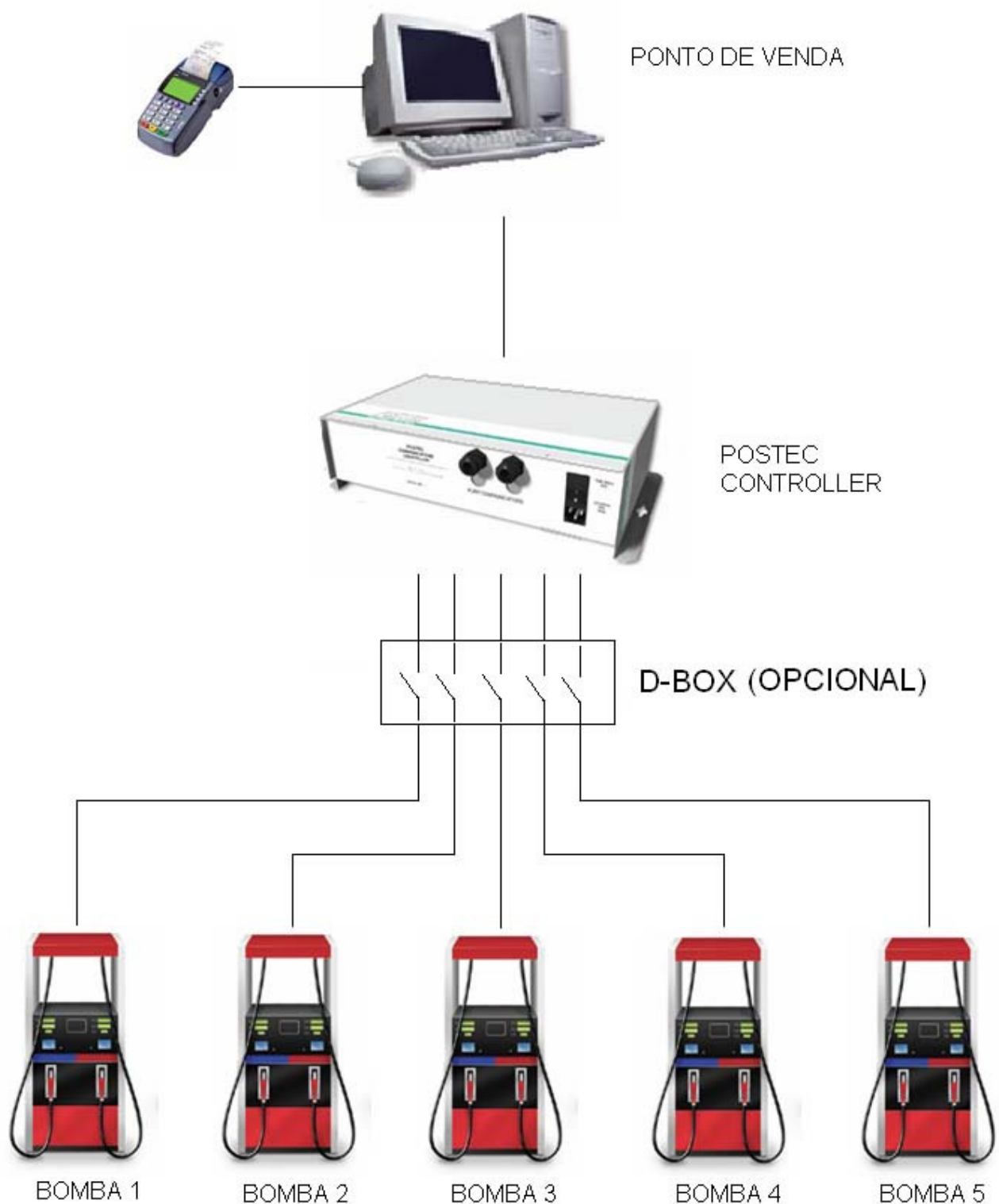
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu

LH/lh

Gilbarco Veeder-Root_0022876_11





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0174, DE 30 DE MAIO DE 2011.



FABRICANTE: VEEDER ROOT DO BRASIL COM. E IND. LTDA.

COTAS EM:
N/D

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO, COM D-BOX OPCIONAL, DO SISTEMA
DE GERENCIAMENTO, EM BOMBA MEDIDORA ELETRÔNICA
MARCA POSTEC, MODELO POSTEC CONTROLER

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04A